



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.  
Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

**Portaria FMP 009/ 2017 de 08 de março de 2017.**

**Nomeia os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante – do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Palhoça.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Palhoça os Professores:

- \* Ivanir Maciel – Mestre
- \* Jackson Alexandro Peres – Mestre
- \* Gregori Michel Czizeweski - Doutor
- \* Juliane Di Paula Queiroz Odicino – Doutora
- \* Maria Fernanda Diogo – Doutora
- \* Mirian Adriana Branco - Doutor
- \* Vera Regina Lucio – Mestre

**Art. 2º** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) consiste no conjunto de professores de elevada formação e titulação, os quais respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia desta Instituição.

**Art. 3º** As atribuições do NDE são, entre outras: atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos, discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade, acompanhar e propor mecanismos e a forma de integralização das atividades complementares, analisar e avaliar Planos de Ensino dos componentes curriculares, acompanhar as avaliações do corpo docente, por meio da Avaliação Institucional, planejar mecanismos de preparação para avaliações externas, conduzidas pelo SINAES, bem como acompanhar e supervisionar alunos em estágios curriculares não obrigatórios.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação para o ano letivo de 2017.

**Mariah Terezinha do Nascimento Pereira**  
**Presidente FMP**